



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO CM Nº 464, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 359º (TRECENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO NONO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS EM BRASÍLIA/DF.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

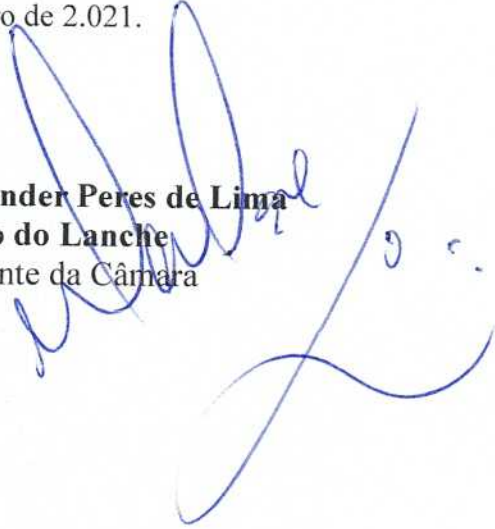
**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**359º (TRECENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO NONO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**” a ser realizado em Brasília - DF, no período de 23 a 26 de novembro de 2021.

**Art. 2º** A Comissão Especial será representada pelos Vereadores Wender Peres de Lima, Ricardo Oliveira de Freitas, Ana Lúcia Menezes Santos, Marcio Fortunato de Godoy, Ronei Queiroz Vasconcelos, Edilson Ferreira da Silva, Deleon Martins de Almeida, Sebastião Tiago de Queiroz e Vilmar da Silva Barreto, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 16 de novembro de 2021.

**Vereador Wender Peres de Lima**  
**Túlio do Lanche**  
Presidente da Câmara



Autoria: Mesa Diretora